



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1568A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Resoluções | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Termo de Desistência | 4 |
| Convocação | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1568A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.265 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2024, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

| | | | |
|---------------------|------------------|--|------------|
| Órgão: | 02 | - Poder Executivo | |
| Unid. Orçamentária: | 02.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| Unidade Executora: | 02.06.02 | - FMS - Atenção Básica | |
| Função: | 10 | - Saúde | |
| Subfunção: | 10.301 | - Atenção Básica | |
| Programa: | 10.301.0007 | - PROMISSÃO SAUDÁVEL | |
| Atividade: | 10.301.0007.2329 | - INCREM. TEMPORARIO - AT. PRIMARIA - PORT. 3858 - Rec Federal | |
| Cat. Econômica: | 3.3.90.30.00 | - MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| Cat. Econômica: | 3.3.90.39.00 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100.000,00 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 200.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO FINANCEIRO** do exercício 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de junho de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.266 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2024, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

| | | | |
|---------------------|------------------|--|------------|
| Órgão: | 02 | - Poder Executivo | |
| Unid. Orçamentária: | 02.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| Unidade Executora: | 02.06.01 | - FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde | |
| Função: | 10 | - Saúde | |
| Subfunção: | 10.122 | - Administração Geral | |
| Programa: | 10.122.0007 | - PROMISSÃO SAUDÁVEL | |
| Atividade: | 10.122.0007.2330 | - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS - RES. SS 113 - Rec Estadual | |
| Cat. Econômica: | 3.3.90.32.00 | - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRI. GRATUITA | 100.000,00 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO FINANCEIRO** do exercício de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de junho de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1568A

Página 3 de 6

Resoluções



RESOLUÇÃO nº 06, de 11 de junho de 2024.

Dispõe sobre aprovação do recurso suplementar que determina a pactuação do repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referentes aos benefícios eventuais para exercício de 2024, destinados a previsão de benefício eventual, na modalidade de Cesta Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO – COMASP, no uso da competência que lhe confere os incisos I, e VII do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada de forma virtual, das 16h30min às 17h00min em 11 de junho de 2024, horário oficial de Brasília/DF, o Plenário deste COMASP e esta Presidente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o recurso suplementar destinado para provisões de Benefícios Eventuais, na modalidade de Cesta Básica no valor total de R\$15.522,50 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão/SP, 11 de junho de 2024.


Michele Santana Etelvino
Presidente do COMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1568A

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 070/2024 – PS

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação do Edital de Convocação de nº 97/24-PS, publicado no “Diário Oficial Eletrônico”, os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes**.

PAJEM

Processo Seletivo 001/2023

| Class. | NOME |
|--------|--------------------------------|
| 32º | ANA CRISTINA APARECIDA BATISTA |

Publique-se;

Promissão/SP, 12 de Junho de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Página 1

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1568A

Página 5 de 6

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2024 – PS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** setor de RH no dia **18/JUNHO/2024**, às **09:00 HORAS**, situada na Av. Pedro de Toledo, nº 386, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

PAJEM

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

| Class. | NOME |
|--------|------------------------------|
| 35º | JULIANA DE OLIVEIRA DIAS |
| 36º | RHAYANE MHAYARA DUARTE BUENO |
| 37º | REGINA HELENA DE LOURENÇO |
| 38º | DEBORA MARIA LEO DA CUNHA |

*Disponibilidade: 03 VAGAS conforme classificação para contrato temporário até *13/12/2024 (*ou final do ano letivo, podendo esse contrato ser prorrogado).*

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (*conforme sua classificação*). Caso o candidato ao qual tenha sido oferecido o direito de opção pela vaga não esteja presente, será considerado desistente.

Nova convocação será feita sempre a partir do último contratado, salvo hipótese de retorno ao início da lista em razão do esgotamento.

*** A lista de documentos, deve ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoal através do whatsapp (14)3541-3004 ou do telefone (14)3543-9000.**

*** A falta da documentação exigida no momento da apresentação, irá ocasionar a desclassificação do candidato.**

Promissão/SP, 12 de Junho de 2024

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1568A

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

TRABALHANDO POR VOCÊ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2024-PS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no dia **18/JUNHO/2024**, às **9:00 HORAS**, situada na Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 60, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

| Class. | NOME |
|--------|--|
| 9º | CAROLINA JACOMASSI DINIZ CORRÊA |
| 10º | ESTELA DO NASCIMENTO SOUZA |
| 11º | TAIZE APARECIDA MUCIO DE MIRANDA |
| 12º | FLÁVIA EDUARDA LEMES |
| 13º | GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS |
| 14º | ROSELI APARECIDA BELLONI RAMALHO |
| 15º | VILMA GREGORUTTI VIEIRA |
| 16º | GISELLE FERREIRA DA SILVA |
| 17º | GLENDA THARCIANA FELIX SILVA DE OLIVEIRA |

Disponibilidade: **01 VAGA – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI Arnaldo de Andrade)**

Na data de atribuição (18/06/2024), os candidatos que comparecerem, conforme sua classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, escolherão a (s) vaga (s) existente (s) para o (s) cargo (s) respectivo (s), para contrato em caráter temporário até ***13/12/2024**, podendo esse contrato ser prorrogado.

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (conforme sua classificação). Caso o candidato ao qual tenha sido oferecido o direito de opção pela vaga não esteja presente, será considerado desistente.

Nova convocação será feita sempre a partir do último contratado, salvo hipótese de retorno ao início da lista em razão do esgotamento.

*** A lista de documentos, deve ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoal através do whatsapp (14)3541-3004 ou do telefone (14)3543-9000.**

*** A falta da documentação exigida no momento da atribuição, irá ocasionar a desclassificação do candidato.**

Após as atribuições das salas, os candidatos serão encaminhados à **DIVISÃO DE PESSOAL** para as providências necessárias às contratações e entrega dos documentos exigidos.

Promissão/SP, 12 de Junho de 2024

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

Página 1